

de 40 horas semanais, matrícula nº00066117, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526/2014	4.710,72
Progressão Horizontal - 15% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	706,61
Gratificação de Desempenho Ambiental – Lei nº14.344/2009	740,40
Total	6.157,73

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº153/2014 datada de 30/06/2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 29/08/2014, que concedeu aposentadoria à ELISABETE MARIA CRUZ ROMAO, matrícula nº00066117. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131982770, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO**, CPF 28339800353, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe D, nível/referência 1,

Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº46342518, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 92,02%, a partir de 02/04/2013, conforme laudo médico nº2013/010591 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.285/2013)	1.928,93
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% (§1º do art.43 da Lei 9.826/74)	209,62
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30, §3º da Lei nº13.658/05)	359,52
Gratificação de Titulação de 15% (art.32 - A. da Lei nº14.347/2009)	289,34
Total	2.787,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº131982770, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/09/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/11/2014, que concedeu **aposentadoria** à **SILVANA MARIA NEPOMUCENO GONDIM FRANCO**, matrícula nº46342518. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2015.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP RELATÓRIO FINANCEIRO EXERCÍCIO DE 2015 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

DESCRIÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAIS
RECEITA					
Arrecadação	104.708.009,46	105.797.067,51	111.642.960,74	114.414.802,85	436.562.840,56
Rendimentos	4.300.367,30	4.771.279,57	5.648.824,33	5.667.431,80	20.387.903,00
TOTAL GLOBAL	109.008.376,76	110.568.347,08	117.291.785,07	120.082.234,65	456.950.743,56
APLICAÇÃO					
Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA	784.961,10	3.564.889,62	4.577.888,65	17.576.896,56	26.504.635,93
Secretaria da Educação - SEDUC	32.304.291,49	36.212.459,20	21.621.167,19	34.352.047,25	124.489.965,13
Secretaria Especial de Políticas Sobre Drogas - SPD	-	-	-	1.123.871,43	1.123.871,43
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	-	-	-	463.320,42	463.320,42
Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAPA	-	-	-	982.285,20	982.285,20
Secretaria da Justiça - SEJUS	-	-	-	-	-
Conselho Estadual de Educação - CEE	-	-	125.710,20	274.289,80	400.000,00
Secretaria da Saúde - SESA	-	118.861,48	46.461,48	36.049.980,69	36.215.303,65
Secretaria da Cultura - SECULT	-	69.003,54	43.300,00	350.799,00	463.102,54
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS	5.625.115,89	16.964.881,36	19.145.297,10	43.087.996,94	84.823.291,29
Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA	22.123.566,38	41.177.720,80	17.386.450,95	35.579.179,14	116.266.917,27
Secretaria das Cidades - SCIDADES	739.634,14	9.248.974,65	4.778.572,59	12.660.115,08	27.427.296,46
Secretaria do Esporte - SESPORTE (*)	-	390.281,87	473.685,29	383.158,11	1.247.125,27
Secretaria de Recursos Hídricos - SRH	13.967,22	9.468.995,47	5.813.703,40	22.552.120,02	37.848.786,11
Gabinete do Governador - GABGOV	-	2.807.639,27	1.722.403,20	1.722.403,20	6.252.445,67
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE	-	153.440,00	1.530.505,31	8.967.662,36	10.651.607,67
TOTAL APLICADO	61.591.536,22	120.177.147,26	77.265.145,36	216.126.125,20	475.159.954,04
SALDO	47.416.840,54	(9.608.800,18)	40.026.639,71	(96.043.890,55)	(18.209.210,48)

(*) - Foi autorizado através da Resolução Virtual 01/2016, limite financeiro no exercício de 2015, correspondente a R\$145.294,65, tão somente para efeito de regularização contábil, referente a recurso financeiro egresso da Conta do Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, devolvido pela Secretaria do Esporte - SESPORTE, ao Ministério do Esporte - ME, através da Nota de Movimentação Financeira - NMF, nº62, de 02/10/2015, junto ao Convênio nº75866/2011, firmado por estes órgãos, de modo a viabilizar, sem qualquer implicação financeira para o citado Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FECOP, com que a Secretaria do Esporte - SESPORTE, possa ter o referido limite junto ao MAPP 18 - Projeto Segundo Tempo (PST), com o objetivo de emitir Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento Escritural, conforme orientação da Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

